

ATA DE REUNIÃO

522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às oito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração (por videoconferência), Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência), a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, e o Assistente Administrativo, Sr. Newton Carlos Fernandes Almeida. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. André Costa Santana Pulschen, Gerente de Tecnologia e Informação, durante os itens 3, 4 e 5 da pauta; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, durante os itens 4, 5, 6 e 11 da pauta; Sr. João Batista de Jesus Santana, Coordenador de Contratações e Aquisições, durante os itens 4, 5, 6 e 11 da pauta; Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informação de Investimentos, durante o item 7 da pauta; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance, durante o item 8 da pauta; e Sr. João Luiz Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios, durante o item 11 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Deliberações COTI (Recomendação nº 012 – PDTI 2024/2025); 4. Contratações e Aquisições - Celebração (Contrato Serviços Técnicos de Sustentação de Software); 5. Contratações e Aquisições - Celebração (Contrato de Ponto Adicional – Bloomberg Finance L.P); 6. Contratações e Aquisições - Abertura de Processo (Contratar Consultoria Elaboração do Planejamento Estratégico Plurianual). **Assuntos Informativos:** 7. Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (maio/2024); 8. Outras Demandas GECCI (Relatório de avaliação da política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo – 2023); 9. Relatório Parcial do Auditor Independente (Controles Internos - 1º trimestre/2024); 10. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Acompanhamento Empréstimos LegisPrev (maio/2024); iii. Demandas Órgãos Externos (Ofício TCU 28433/2024 - Processo E-agendas); iv. Informes Diretores. **Assuntos extrapauta Deliberativo:** 11. Contratações e Aquisições - Celebração (Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019 - Mongeral Aegon). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 11, 4, 5, 6, 8, 2, 3, 7, 9, 10.i, 10.ii, 10.iii e 10.iv. A reunião foi interrompida às nove horas e trinta minutos para a participação dos diretores na palestra do “Conexão Funpresp”, a qual teve como tema “Inteligência Artificial aplicada ao negócio”, e teve retorno às onze horas e trinta minutos. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que a ata da 519ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, realizada em 06 de junho de 2024, está pendente de assinatura do Sr. Gilberto Tadeu Stanzione e do Sr. Cícero Rafael Barros Dias. Adicionalmente, informou que a ata da 520ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, realizada em 13 de junho de 2024, está pendente de assinatura do Sr. Roberto Machado Trindade e do Sr. Cícero Rafael Barros Dias. Por fim, informou que a Ata da 521ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva, realizada em 19 de junho de 2024 está disponível para assinatura dos diretores. **Item 3)** O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 169/2024/Getic/Dirad, de 25 de junho de 2024, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2024-2025, em atenção ao item 4 da 519ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 06 de junho de 2024, com ajustes realizados na proposta encaminhada pela Recomendação nº 012 do Comitê de Tecnologia da Informação, de 28 de maio de 2024, a fim de fazer constar no documento os ajustes realizados no portfólio do Plano de Ação Anual 2024. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado dos Órgãos Colegiados e à Gerência de Tecnologia e Informação para conhecimento e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2240:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, resolve aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2024-2025, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Roberto solicitou, por intermédio da POC nº 170/2024/Cocaq/Gelog, de 25 de junho de 2024, autorização para a celebração de contrato com a empresa MFC – Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de sustentação de software para apoio às atividades da Gerência de Tecnologia e Informação no ambiente tecnológico da Funpresp-Exe. Informou que o valor global para contratação é de R\$ 3.155.409,90 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e noventa centavos), para o período de 30 (trinta) meses. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2241:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Políticas de Alçadas, resolve autorizar a celebração de contrato com a empresa MFC – Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de sustentação de software para apoio às atividades da Gerência de Tecnologia e Informação, com um valor global de R\$ 3.155.409,90 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa centavos), para o período de 30 (trinta) meses, conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. Roberto solicitou, por intermédio da POC nº 172/2024/Cocaq/Gelog, de 25 de junho de 2024, autorização para celebração de contrato com a empresa Bloomberg Finance L.P (BFLP) e suas subsidiárias/afiliadas para uso de um ponto adicional de terminal, a fim de manter a continuidade da prestação de serviços de análise e informações

econômico-financeiras, assim como, de acesso ao mercado de negociação de títulos e valores mobiliários com integração de análise e informações econômicas e financeiras. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2242: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar a celebração do contrato com a BLOOMBERG FINANCE L.P cujo objeto é a contratação de 02 (dois) pontos de terminais ativos para acesso ao mercado de negociação de títulos e valores mobiliários via sistema eletrônico de transações, com um valor anual de US\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil cento e sessenta dólares americanos), conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Roberto solicitou, por intermédio da POC nº 177/2024/Cocag/Gelog, de 26 de junho de 2024, a abertura de processo objetivando contratação de consultoria especializada para a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo 2025/2029. Informou que se trata de solicitação da Gerência de Governança e Planejamento que, mediante o Documento de Formalização da Demanda Inicial – DFI, apresenta as justificativas para a contratação de empresa de consultoria especializada visando atender as demandas da Funpresp-Exe, conforme especificações, condições e exigências a serem descritas no edital e seus anexos. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2243: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar a abertura de processo visando a contratação de consultoria especializada objetivando a elaboração do planejamento estratégico plurianual referente ao ciclo 2025/2029, bem como o diagnóstico sobre a estrutura organizacional à luz do novo planejamento estratégico, conforme documento anexo. **Item 7)** O Sr. Silvano, apresentou, por intermédio da POC nº 166/2024/Coifi/Gecoi, de 25 de junho de 2024, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos relativo ao mês de maio de 2024. Informou, em relação ao cenário internacional, assim como no mês anterior, que o destaque foi a decisão dos Bancos Centrais Americano e Europeu de manterem suas taxas de juros estáveis nas reuniões do mês. Entretanto, na Zona do Euro, com a desaceleração da inflação e a menor pressão dos preços dos salários, o mercado estava otimista com possíveis cortes a partir da reunião de junho. Para os Estados Unidos, os dados de produção e vendas vieram abaixo das previsões, já a inflação desacelerou em ritmo menor do que o esperado, gerando incertezas no mercado financeiro em relação ao início do corte na taxa de juros. A atividade econômica chinesa continua superando as expectativas iniciais, com destaque para a indústria e a recuperação do setor externo. No ambiente interno, os dados de inflação mensal vieram acima das expectativas do mercado, especialmente devido ao aumento nos preços dos itens “Saúde e Cuidados Pessoais” e “Alimentos e Bebidas”. No cenário prospectivo, as estimativas do mercado apontam para uma inflação acima do centro da meta em 2024, mas dentro do intervalo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Por outro lado, a piora das expectativas sobre o cenário fiscal e efeitos das medidas fiscais para apoio ao Rio Grande do Sul, levaram o mercado financeiro a reavaliar suas expectativas em relação aos próximos cortes na taxa SELIC, para a qual já se espera nível acima de 10,25% a.a. no final de 2024. Adicionalmente, apresentou os seguintes destaques: i) Cenário econômico e estratégias de investimentos; ii) exposição das carteiras de investimento por plano; iii) desempenho e aderência aos referenciais de rentabilidade por plano; iv) monitoramento dos riscos financeiros; v) enquadramento dos investimentos aos limites legais; e vi) perfil de investimento. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme previsto nos Planos de Trabalho desses colegiados. **Item 8)** A Sra. Cristina apresentou o Relatório de Avaliação de Efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo referente ao exercício de 2023. A Sra. Cristina informou que o Relatório foi elaborado em consonância com a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo da Funpresp-Exe e com a Norma de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo da Fundação, as quais tiveram como norte para a sua elaboração a Instrução Previc nº 34, de 28 de outubro de 2020. Adicionalmente, a Sra. Cristina informou que essa Instrução foi revogada pela Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e que a Política de Prevenção à lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo está prevista para ser revisada esse ano com base nessas alterações normativas. Após a apresentação e discussões internas, o Diretor Cleiton Araújo pediu vista da matéria, que deverá, nos termos do art. 32 do Regimento Interno, retornar na próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. **Item 9)** O Sr. Marcos apresentou o Relatório Parcial sobre o andamento dos trabalhos de Auditoria do exercício a findar em 31 de dezembro de 2024. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou os seguintes encaminhamentos: a) Item 3.1 - “...que a Fundação realize um estudo quantitativo e qualitativo da sua carteira de empréstimos, em relação a baixa e reversão dos ativos, procedendo a atualização e modernização dos seus critérios, tomando como base a Resolução supracitada, para o desenvolvimento das normas internas (controle preventivo), conforme estabelecido nos artigos 199, 203, 204 e 205 da Resolução PREVIC nº 23/2023”: à Gerência de Análises e Operações Financeiras com o auxílio da Gerência de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria; b) Item 3.2 - “... que durante o exercício, seja envidado esforços para obter uma comunicação mais próxima com os gestores dos Patrocinadores, para que ao final do exercício a obtenção da resposta se dê no momento propício”: à Gerência de Cadastro e Arrecadação; e c) Item 3.3 - “... Realizar revisões rotineiras e complementar documentações e processos organizacionais considerando metodologias atualizadas e de aplicação e uso mundial”: à Gerência de Tecnologia e Informação. **Item 10)** Informes: i) O Sr. Marcos deu conhecimento à Diretoria-Executiva dos seguintes documentos dos Órgãos Colegiados: a) Atas da 82ª e 83ª Reuniões Ordinárias do Comitê LegisPrev; b) Ata da 3ª Reunião Ordinária e Atas da 16ª a 19ª Reuniões Extraordinárias da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar; c) Ata da 20ª Reunião Ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação; d) Ata da 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo; e) Ata da 3ª Reunião Extraordinária e Atas da 14ª e 15ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos e f) Ata da 135ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, devidamente assinada por todos os membros. Dentre os documentos apresentados, destacam-se os seguintes encaminhamentos: Conselho Deliberativo: a) **Resolução nº 666**: “... resolve aprovar a proposta de alteração do Estatuto elaborada pela Diretoria Executiva com os ajustes de forma propostos pelos Comitês e as seguintes alterações: o art 1º permanece com a redação vigente; o § 4º do art. 20 ficará com a seguinte redação: “§ 4º O mandato dos membros do Comitê de Investimentos e do Comitê de Riscos de Investimentos será de um ano, permitida recondução.”; com base no art. 6º da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, deverá ser incluído o § 9º com a seguinte redação: “Art. 20. [...] § 9º A Auditoria Interna da Funpresp-Exe ficará vinculada diretamente ao Conselho Deliberativo.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento, à Gerência de Governança e Planejamento, para providências de envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). ii) A Diretoria Executiva tomou conhecimento da evolução da carteira de empréstimos aos participantes do Plano LegisPrev com data base de 31 maio de 2024 e

determinou o encaminhamento da matéria ao Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho desse Comitê. **iii)** O Sr. Marcos deu conhecimento do Ofício nº 28.433/2024-SEPROC do Tribunal de Contas da União, o qual dá conhecimento à Fundação sobre o relatório preliminar do Processo TC 007.642/2023-7 sobre a utilização do E-Agendas por parte da Fundação. Segundo o documento, não será necessário nenhum tipo de ação ou recomendação destinada à Funpresp-Exe, visto que foi verificado que a Fundação já utiliza em seus procedimentos internos a divulgação das agendas dos Diretores no Sistema. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **iv)** O Sr. Cícero informou sobre: a) participação na Febraban Tech 2024, juntamente com o Sr. Cleiton, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2024; b) participação na Sessão Solene de comemoração dos 15 anos da Previc, no dia 24 de junho de 2024; c) participação no Seminário conjunto da Abrapp, Sindapp e Previc sobre o ato regular de gestão, no dia 24 de junho de 2024; d) participação na 2ª Reunião da Comissão Permanente de Atuária, vinculada ao Conselho Nacional de Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social – Conaprev, no dia 20 de junho de 2024. A Sra. Regina informou sobre realização de palestra para os novos servidores do Tribunal de Contas da União, no dia 24 de junho de 2024, e da Agência Brasileira de Inteligência, no dia 26 de junho de 2024. O Sr. Gilberto informou sobre: a) participação no *Global Manager Conference*, juntamente com a Sra. Regina, no dia 26 de junho de 2024; b) participação Seminário de Investimentos promovido pela Abrapp, nos dias 26 e 27 de junho de 2024; e c) participação em jantar, com a presença do Sr. Cícero e o Sr. Cleiton, junto a representantes do Banco BTG Pactual, no dia 26 de junho de 2024. O Sr. Cleiton informou sobre: a) participação no 11º Contratos *Week*, realizado em Foz do Iguaçu, entre os dias 17 a 21 de junho de 2024; e b) participação no evento *Data + IA Summit 2024*, realizado na Califórnia/Estados Unidos, entre os dias 10 e 13 de junho de 2024. **Item 11)** O Sr. Roberto solicitou, por intermédio da POC nº 168/2024/Colog/Gelog, de 27 de junho de 2024, autorização para a celebração de quinto Termo Aditivo ao Contrato nº12/2019, firmado entre a empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A e a Funpresp-Exe, cujo objeto é a prestação dos serviços de seguro específico para cobertura de riscos atuariais. Informou que, apesar de estar em andamento licitação para realização de novo contrato, uma vez que o Contrato nº 12/2019 vencerá em 30 de junho de 2024, o certame não será concluído antes desta data em decorrência de cumprimento de decisão judicial liminar para suspensão do procedimento licitatório. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2244:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Políticas de Alçadas, resolve autorizar a celebração do quinto Termo Aditivo ao Contrato nº12/2019, firmado com a empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A cujo objeto é a prestação de serviços de seguro específico para cobertura de riscos atuariais, pelo período de 12 (doze) meses ou até o início de vigência do novo contrato, o que ocorrer primeiro, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas e vinte e seis minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 12/07/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 12/07/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 12/07/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 16/07/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 16/07/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165699** e o código CRC **2A7C46ED**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000113/2024-91

SEI nº 0165699

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>